



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.845/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **DANIEL DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

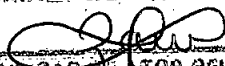
Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL DE ALMEIDA**, matrícula 384581, portador da cédula de identidade RG nº 5.343.811-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 696.033.759-34, nomeado em 01 de Abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 82 (oitenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2666/2019, com fruição no período de 02 de abril de 2022 a 22 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / maio / 20 22
DE N.º 12418
UMUARAMA 05 / 05 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS